



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano IX

Edição nº 101, Aditivo I – 30 de julho de 2018

ADMINISTRAÇÃO

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

MAÍSA REBELO DAS NEVES

Chefe do Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

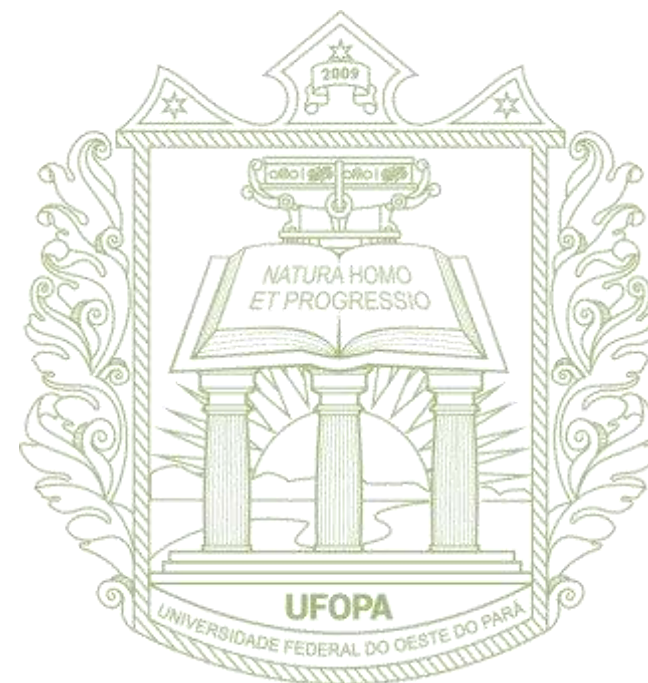
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 494/GR-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1833953, por SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2233936, na Comissão de Sindicância Contraditória que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.010795/2017-20.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 496/GR-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, matrícula Siape nº 1832882, por

CAMILA PEREIRA JACOME, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161667, na Comissão de Sindicância Contraditória que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.008750/2018-20.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 505/GR-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 142/2018-CPADS, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar, no Processo Administrativo nº 23204.008750/2018-20, as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.013528/2017-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Camila Pereira Jacome, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161667;
- II - Gerlane Sousa da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171580.

Art. 2º Designar FLAVIO NICARETTA AMORIM, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091413, para compor a Comissão como 3º membro em substituição a EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº

1797206, em virtude de afastamento, conforme consta da Portaria nº 542/PROGEP-UFOPA, de 23 de março de 2018.

Art. 3º O Processo de Sindicância Contraditória passa a ter CAMILA PEREIRA JACOME como Presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Designação nº 391/GR-UFOPA, de 30 de maio de 2018.

Art. 5º Os servidores desta Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 506/GR-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 138/2018-CPADS, de 13 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.010795/2017-20, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes

do referido Processo, com fundamento no art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Luciano Jensen Vaz, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2162157;
- II - Shirlei Guimarães Florenzano Figueira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2233936; e
- III - Alanna do Socorro Lima da Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2160202.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 343/GR-UFOPA, de 15/5/2018, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 18/6/2018.

Art. 3º Os servidores da referida Comissão ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 507/GR-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 134/2018-CPADS, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 430/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.013027/2017-28, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 512/GR-UFOPA, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 148/2018-CPADS, de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 506/GR-UFOPA, de 18/7/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do Processo nº 23204.010795/2017-20, conduzido por Comissão de Sindicância Contraditória.

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 515/GR-UFOPA, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 146/2018-CPADS, de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.005280/2016-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Deam James Azevedo da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190479;
- II - Raimundo Mesquita Cavalcante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171544; e
- III - Everaldo Machado Portela, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1153174.

Art. 2º Os servidores desta Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 447/GR-UFOPA, de 21/6/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 516/GR-UFOPA, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 145/2018-CPADS, 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 449/GR-UFOPA, de 21/6/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 23204.010267/2017-71, conduzido por Comissão de Sindicância Contraditória.

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 517/GR-UFOPA, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 149/2018-CPADS, de 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 454/GR-UFOPA, de 21/6/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 23204.009634/2017-93, conduzido por Comissão de Sindicância.

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 518/GR-UFOPA, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.009441/2013-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Flavia Adriana Santos Rebello, Administradora, matrícula Siape nº 1834385;
- II - Livia Rocha de Vasconcelos, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2197281;
- III - João Carlos Pereira Galucio, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2175231.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os servidores da Comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos, nos termos do § 1º do art.152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 523/GR-UFOPA, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 453/GR-UFOPA de 21/6/18, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23.204.007841/2018-22, conduzido por Comissão de Sindicância.

ALDENIZE RUELA XAVIER